

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 029/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005, e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Luana Rafaela Walker Girelli, portadora do CPF nº.009.277.159-96, RG nº.4.160.622, para o Cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível CC – 01, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

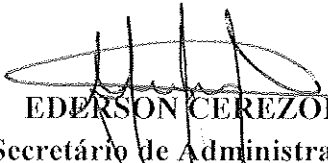
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 19 de Janeiro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 029/2017</u>
DATA:	<u>25.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2176</u>
	<u>Simone Viver</u> Assinatura